



*Aprova a Nota Técnica Conjunta de Regulação de Pacientes da Traumatologia do Estado do Ceará.*

**RESOLUÇÃO N° 182/2024 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando o alto número de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que aguardam a realização de cirurgias traumatológicas no Estado, a necessidade de organização da rede com qualificação da fila de espera e a necessidade de subsidiar o profissional médico desde a inserção do usuário no sistema de regulação (FastMedic) até a efetivação da cirurgia, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, através da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde (COREG) elaborou a Nota Técnica Conjunta de Regulação de Pacientes da Traumatologia, que será utilizada como parâmetro; **resolve**:

Art. 1º. Aprovar a Nota Técnica Conjunta de Regulação de Pacientes da Traumatologia, que tem o objetivo de indicar o fluxo regulatório para atendimento especializado das cirurgias traumatológicas na Rede Estadual de Saúde do Ceará, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de julho de 2024.

**Tânia Mara Silva Coêlho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretaria de Saúde

*Rilson Sousa de Andrade*  
**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS